



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 744

Concede Título de Cidadão Honorário.

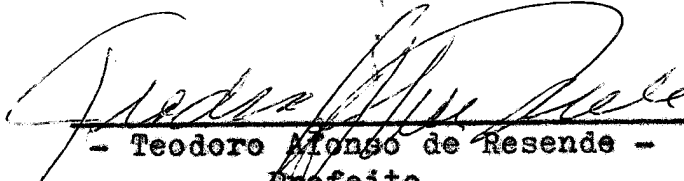
A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou,
e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Honorário ao Senhor ENRICO GIORNI.

Art. 2º - Para a entrega do Título a que se
refere o artigo 1º, a Presidência da Casa, designará o dia
em Sessão Solene.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contra
rio esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publica
ção.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 20 de
setembro de 1978.


- Teodoro Afonso de Resende -
Prefeito


- Maria do Rosario Medeiros -
Contadora Municipal